PROJETO DE LEI Nº 301/2021

Denomina Professor Germano Tabacof uma escola da rede pública municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de Professor Germano Tabacof uma escola da rede pública municipal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

HENRIQUE CARBALLAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Nascido em Salvador, em 29 de dezembro de 1931, o professor Germano Tabacof era filho de imigrantes judeus, que vieram do leste europeu para a Bahia.

Graduou-se em Odontologia pela Ufba em 1952, tendo sido livre-docente em Odontologia, titular da Faculdade de Odontologia de 1954 até a sua aposentadoria.

Germano Tabacof foi vice-reitor da Ufba durante o reitorado de Macedo Costa (1979/1983), sucedendo-o como reitor, no período de 1984 a 1988, o que fez de forma destacada.

O professor Germano Tbacof também foi o primeiro presidente da Associação Brasileira de Odontologia - Seção Bahia (ABO-Ba), em 1966.

Se não bastasse os relevantes serviços prestados ao ensino público, foi Vereador de Salvador por duas legislaturas, quando deu significativa contribuição à cidade, através de uma atuação destacada pela seriedade e compromisso com a educação.

Por tudo isso, deveras oportuna a homenagem em questão, como forma de fazer justiça ao grande soteropolitano que foi o Professor Germano Tabacof, motivo pelo qual conto com o apoio dos demais Edis.

Salvador, 01 de setembro de 2021.

HENRIQUE CARBALLAL